


ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 006/23 DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, Ocelio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa, para a Comunidade Beofor no Alto Rio Juruá, distante da sede do município aproximadamente 4:00 hs (quatro horas) de viagem, com a finalidade de realizar uma sessão Itinerante Pública, tendo como pauta: Informar a comunidade sobre o funcionamento dos Poderes: Executivo e Legislativo, sentir de perto as necessidades da Comunidade. No período de 18 a 20 de maio de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 10 de maio de 2023, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO que a Comunidade Beofor é muito distante da área urbana, e visando oportunizar o acesso ao legislativo e a participação daqueles munícipes nas sessões do legislativo para que estes possam expressar suas necessidades.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, Ocelio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa, para a Comunidade Beofor no Alto Rio Juruá, distante da sede do município aproximadamente 4:00 hs (quatro horas) de viagem, com a finalidade de realizar uma sessão Itinerante Pública, tendo como pauta: informar a comunidade sobre o funcionamento dos Poderes: Executivo e Legislativo, sentir de perto as necessidades da Comunidade. No período de 18 a 20 de maio de 2023.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 3 (três) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 16 DE MAIO DE 2023.**


Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente


Edésio Matos dos Santos
1º secretário

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 3 (três) diárias aos servidores, Antonio Nascimento de Hollanda, Francisco Charles Nobre dos Santos e Marililson Andrade da Silva, no Apoio Administrativo aos Vereadores na Sessão Itinerante na Comunidade Beofor, no Alto Rio Juruá, no período de 18 a 20 de maio de 2023

Art.2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.

EM 16 DE MAIO DE 2023.

Francisco Ribeiro S. Filho
Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 006/23 DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, Ocielio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa, para a Comunidade Beofor no Alto Rio Juruá, distante da sede do município aproximadamente 4:00 hs (quatro horas) de viagem, com a finalidade de realizar uma sessão Itinerante Pública, tendo como pauta: informar a comunidade sobre o funcionamento dos Poderes: Executivo e Legislativo, sentir de perto as necessidades da Comunidade. No período de 18 a 20 de maio de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 10 de maio de 2023, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO que a Comunidade Beofor é muito distante da área urbana, e visando oportunizar o acesso ao legislativo e a participação daqueles munícipes nas sessões do legislativo para que estes possam expressar suas necessidades.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, Ocielio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa, para a Comunidade Beofor no Alto Rio Juruá, distante da sede do município aproximadamente 4:00 hs (quatro horas) de viagem, com a finalidade de realizar uma sessão Itinerante Pública, tendo como pauta: informar a comunidade sobre o funcionamento dos Poderes: Executivo e Legislativo, sentir de perto as necessidades da Comunidade. No período de 18 a 20 de maio de 2023.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 3 (três) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA

EM, 16 DE MAIO DE 2023.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 059 DE 16 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Município de Plácido de Castro.

CONSIDERANDO a missão do Poder Legislativo, que é de legislar e fiscalizar as ações do Poder Executivo, cumprir e fazer cumprir as leis municipais, estaduais e federais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ATHUS VINÍCIUS FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 046.468.562-12, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Assuntos Estratégicos da Câmara Municipal de Plácido de Castro, de acordo com a criação da LEI Nº 855/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Plácido de Castro - Acre, 16 de maio de 2023.

JOSÉ NUNES DE CARVALHO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE – CMPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria 005/2023 de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Do Acre nº. 13.473, em 10 de fevereiro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que: Considerando a escolha da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2023, cujo objetivo e a Contratação empresa para fornecimento de refeições, café da manhã, Sucos e Refrigerantes, tendo como critério de julgamento o de menor preço global, conforme legislação Vigente; Considerando que a documentação e tramitação foram autuadas no Processo Administrativo nº. 016/2023 – CMPA;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto da licitação de acordo com as quantidades e especificações discriminadas no Anexo II do Edital, a Seguinte Licitação:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor total |
|------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | Refeição, tipo marmitex, fornecida em embalagem individualizada, preferencialmente em EPS, contendo: arroz; feijão ou feijoada; salada ou refogados de legumes; outras guarnições como farofa, batata frita e/ou outros; um tipo de carne, podendo ser bovina, suína, ave ou peixe; com peso médio não inferior a 850g. | Unidade | 1.800 | 16,00 | 28.800,00 |
| 2 | Kit de café da manhã composto de: 01 café com ou sem leite ou 01 achocolatado com leite quente (180 ml); 01 fatia de bolo regional (200 g); 01 pão francês com manteiga ou 01 tapioca com manteiga; 01 mingau de tapioca e/ou banana ou 01 vitamina de fruta (250 ml). | Unidade | 500 | 12,00 | 6.000,00 |